

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 669/89

INTERESSADO : Alírio Gonçalves da Silva

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Recreação", na FEF da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul.

RELATOR : Consº Carlos Luiz Martins da Silva Gonçalves

PARECER CEE Nº 735/89 CTG "D" APROVADO EM 28/06/89

COMUNICADO AO PLENO EM 05/07/89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, submete ao Conselho a indicação de Alírio Gonçalves da Silva para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Recreação" - junto ao Departamento de Educação Física e Desportos do Curso de Educação Física.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é licenciado em Educação Física - 1981, pela Faculdade proponente.

Participou de vários eventos, cursos de curta duração, cursos de extensão universitária, treinamentos, organizou jogos abertos, todos ligados à área de sua formação.

Frequentou em 1985, o Curso de Especialização para Professores do Ensino Superior - "Habilitação para o Magistério do 3º Grau" (Ed. Física - Recreação) - 360 h/a, promovido pelo Centro de Pós-Graduação (UNAERP).

Possui o Parecer CEE nº 622/88 para ministrar a disciplina Educação Física no Curso de Pedagogia da Faculdade que ora o indica.

A grade horária é compatível com a Deliberação CEE nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Alírio Gonçalves da Silva para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Recreação", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, até o final do ano letivo de 1991.

Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de efetivo enriquecimento curricular na área de sua atuação docente.

São Paulo, 13 de junho de 1989.

a) Consº Carlos Luiz Martins da Silva Gonçalves
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré, Carlos Luiz Martins da S.Gonçalves e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.06.89.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel
Presidente